



“Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência”

PROJETO DE LEI Nº 2.946/2024

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências

AUTOR DEP. Gilbertinho		PARTIDO União Brasil
EMENDA Nº 801	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA 09/11/2024

INCLUSÃO

Órgão: 37000 – Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Unidade Orçamentária: 37902 – Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Programa/Ação: 5001/1990 – Transferências a Municípios – FDE

Localização: 0287 - Estadual

Funcional: 08.845

GND: 04

Mod. 40

Fte: 1.500

CO: 0000

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 370.012,50 (trezentos e setenta mil, doze reais e cinquenta centavos).

Meta Específica: Transferir os recursos acima discriminados para o Município de Lagoa realizar obras públicas de infraestrutura/ e ou urbanização local, como pavimentação.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência

Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência

Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares

Localização: 0287 - Estadual

Funcional: 99.999

GND: 9-RES

Mod. 99

IU. 0

RP 2

Esf. F

Fte: 1.500

Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 370.012,50 (trezentos e setenta mil, doze reais e cinquenta centavos).

JUSTIFICATIVA

A Emenda proposta visa direcionar recursos para a implementação de obras de infraestrutura e urbanização no Município de Lagoa, reconhecendo a sua relevância para o desenvolvimento social e econômico do Município. A melhoria das condições urbanas não apenas eleva a qualidade de vida dos habitantes, mas também atrai investimentos, gerando novas oportunidades e promovendo o crescimento sustentável.

A pavimentação das ruas é um exemplo claro de como intervenções urbanas podem transformar a dinâmica local. Ruas bem pavimentadas facilitam o tráfego, melhoram o acesso a serviços e comércio, e proporcionam um ambiente mais seguro e agradável para os cidadãos. Além disso, essas melhorias podem valorizar imóveis e incentivar novos negócios, contribuindo para a geração de empregos e o fortalecimento da economia local.



“Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência”

Assinatura do Autor: